



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4418

Macapá, 14 de Maio de 1985 - 3ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCÂNTARA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇÚ GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0530 de 07 de Maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 0467/85-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA COELI DIAS ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Assistência ao Menor nº 01, Código DAS-101.1, do Departamento de Assistência ao Menor/SEPS, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 168/85 - PMM

Dipõe sobre abertura de Crédito Suplementar conforme Art. 59 da Lei nº 212, de 04 de dezembro de 1984, de itens da Tabela Explicativa da Despesa por órgãos da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados na importância de Cr\$ - 3.213.128.000 (três bilhões, duzentos e treze milhões e cento e vinte e oito mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico do corrente exercício, por órgãos da administração municipal, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ - CMM.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais

149.628.000

REPRESENTAÇÕES EXTERNAS - RE.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Investº em Regime de Execução Especial
- Manutenção da Representação de Belém-PA.

13.500.000

AGÊNCIA DISTRITAL DE SANTANA - ADSTN.

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.3.0 - Investº em Regime de Execução Especial	120.000.000

AGÊNCIA DISTRITAL DE PORTO GRANDE - ADPG.

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.3.0 - Investº em Regime de Execução Especial	30.000.000

AGÊNCIA DISTRITAL DE FERREIRA GOMES - ADFG.

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.3.0 - Investº em Regime de Execução Especial	25.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI.

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.01 - Pessoal Fixo	50.000.000
01.02 - Pessoal Variável	150.000.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	100.000.000
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.2 - Pensionistas	200.000.000
3.2.5.3 - Salário Família	15.000.000
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.3.0.0 - Transferências de Capital	
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	50.000.000
	565.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS.

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.02 - Pessoal Variável	100.000.000

SECRET. MUNIC. DE PLANEJ. E DESENVOLV. URBANO-SEMPIADUR

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.01 - Pessoal Fixo	50.000.000
01.02 - Pessoal Variável	150.000.000
	200.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOV.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 1.680,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 50.400,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 134.400,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 440,00

Número atrasado..... Cr\$ 600,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.01 - Pessoal Fixo	200.000.000	
01.02 - Pessoal Variável	500.000.000	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	60.000.000	
3.1.2.0 - Material de Consumo	350.000.000	
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	250.000.000	1.360.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.01 - Pessoal Fixo	50.000.000	
01.02 - Pessoal Variável	100.000.000	
3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000.000	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	200.000.000	650.000.000
T O T A L		3.213.128.000

Art. 29 - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão por conta do item II, § 3º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de maio de 1985.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

MARIA GARCIA NETA BEZERRA
Secretária Municipal de Finanças

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 084/85-DETRAN-AP

EMENTA: DETERMINAR a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 001555998, Prontuário 140553983, Categoria "B", expedida pelo DETRAN-Pa, em nome de EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS e o suspender do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, pelas razões que es pecifica:

O Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO que no dia 05.03.85, por volta das 9:55 horas, quando trafegava pela Av. Raimundo Álvares da Costa a Caravan de placa DA-1700-AP, referido veículo ao ter adentrado no cruzamento ortogonal formado pela supracitada Av. e a Rua Tiradente, colidiu com sua parte frontal contra a lateral direita parte mediana do Chevette Hatch de placa AA-6348-AP, que trafegava pela Rua Tiradente, após a colisão descrita o Chevette, foi de encontro a uma calçada onde experimentou o seu repouso final, face ao exposto o acidente deu-se em virtude do condutor do Chevette/Hatch ter desrespeitado a placa de Regulamentação "DE A PREFERÊNCIA" ingressando em via preferencial sem os cuidados necessários.

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial de Local de Acidentes de Tráfego nº 106/DPT do dia 05 de março de 1.985;

CONDIDERANDO a Folha de Ocorrência nº 181 do Plantão da Permanência do Pronto Socorro "OSVALDO CRUZ" do dia 05 para o dia 06 de março de 1.985;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a apreensão, com base nos Artigos 36 ,

Inciso IV, 187, Inciso III e 199, Inciso XIV, Primeira Parte, do Dec. 62.127/68 (RCNT) pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da retenção da CNH 001555998, Prontuário 140553983, Categoria "B", expedida pelo DETRAN-Pa em nome de EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS.

II - SUSPENDER, com respaldo no Artigo 199, Inciso XIV, c/c os §§ 1º e 2º do Dec. já mencionado, o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria do motorista EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS, pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, com advertência de que se transgredir a presente determinação, terá cassada a CNH nos termos do Artigo 200, Inciso I do supracitado diploma legal.

III - DETERMINAR à Divisão de Registro e Habilitação, deste Órgão, a cobrança de multa por infringir o Artigo 175, Incisos I, VII e VIII letra "C" do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e que seja feita a devida anotação desta penalidade no prontuário do referido condutor em cumprimento ao que dispõe o Artigo 169 do Regulamento acima mencionado.

IV - COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANs dos demais Estados e aos CONTETRANs dos Territórios em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, Inciso II e 169 do Dec. 62.127/68.

V - DE-SE CIÊNCIA ao infrator, CUMPRA-SE e PUBLIQUE - SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DETRAN, em Macapá-AP, 19 de abril de 1.985.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
DIRETOR GERAL DO DETRAN-AP

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá: Faz sa

ber que pretendem se casar: GENIVAL CARDOSO DE LIMA e FÁTIMA MARIA DOS SANTOS BARBOSA.

Ele é filho de Raimundo Pereira de Lima e Fortunata Cardoso de Lima.

Ela é filha de Carlos Monteiro Barbosa e Flôrencia dos Santos Barbosa.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, AP, 08 de Maio de 1985

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Oficial Substituto

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DECRETO (P) Nº 0511/85-GABI

PORTARIA (P) Nº 01/85-CIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, designa pelo Decreto (P) Nº 0511/85, de 30 de abril de 1985, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá.

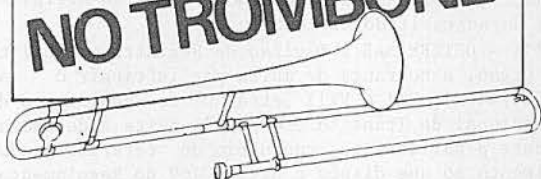
RESOLVE:

Na forma do § 2º do Art. 219 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1.952, Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a servidora DEUSARINA NUNES FERREIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código LT-SA-702. Ref. 9 da Tabela Especial do Governo do Território Federal do Amapá, para atuar como Secretária da COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, incumbida de apurar os fatos relacionados com o desaparecimento de uma (1) máquina de calcular marca OLIVETTI LOGOS 49, número de série 533005, ocorrido no dia 12 de abril de 1985.

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, em Macapá, 08 de maio de 1985.

MANOEL REIS NUNES
Presidente da Comissão

**BOTE A BOCA
NO TROMBONE!**



**Serviço Público é para
servir ao público.
Se você for mal atendido,
reclame!**

Escreva para:
PROGRAMA NACIONAL
DE DESBUROCRATIZAÇÃO.
Palácio do Planalto
Brasília - DF
CEP 70.150



"Desburocratizar é tarefa de todos nós".

GTFA-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE ENSINO

DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO

VISTO:

FRANCISCA GUEDES FAVACHO
Secretária de Educação e Cultura,
em Exercício

EDITAL Nº 01/85-DESU/DEN/SEEC.

A Secretaria de Educação e Cultura do Território Federal do Amapá, através da Divisão de Ensino Supletivo, torna público, pelo presente Edital, que realizará Exames Especiais para alunos do Curso Supletivo Primeiro Grau-SPG/Via Rádio, a nível das quatro últimas séries do Ensino de 1º Grau, regulamentado pelos dispositivos da Lei 5.692/71, Parecer 699/72, Resoluções 01/73 - CETA e 03/75-CETA e Parecer 03/85 - Conselho Territorial de Educação, obedecendo os seguintes critérios:

I - DAS INSCRIÇÕES:

a) PERÍODO:

Início : 24/04/85

Término : 15/05/85

b) LOCAIS

MACAPÁ

- EPG. Barão do Rio Branco
- EPG. Coelho Neto
- EPG. Padre Dário
- EPG. São Benedito
- EPG. Antonio João
- EPG. Zolito Nunes
- EPG. Deusolina Sales Farias
- EMPG. Pará
- EPG. Ruth Bezerra
- EPG. Predicanda Lopes
- Penitenciária Agrícola

SANTANA

- EMPG. Amazonas

MAZAGÃO

- EPG. Dr. Murilo Braga

LARANJAL DO JARI

- EPG. Sônia Henrique Barreto

II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES:

- Ter o candidato idade mínima de 18 anos completos ou a completar até a data da realização da última prova para os candidatos que irão concluir o 1º Grau.

- Poderão ser inscritos candidatos com 17 anos, desde que não estejam concluindo o 1º Grau.

- Será permitida a inscrição por procuração, através de instrumento particular, passado em cartório para candidatos que não puderem comparecer pessoalmente.

- Não será permitido, sob qualquer pretexto, inscrições em caráter condicional.

- Poderão ser inscritos, apenas candidatos de recepção organizada.

- O casamento e/ou emancipação não isenta o candidato da idade mínima estabelecida pela legislação vigente.

- A ficha de inscrição só será aceita se estiver devidamente preenchida, sem qualquer emenda ou rasura.

- As inscrições efetuadas para os Exames de uma etapa, não terão validade para as outras etapas.

III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira de Identidade Civil, Militar e/ou de Estrangeiro, conforme a situação de cada candidato.

- Duas fotografias 3 X 4, de frente, em preto e branco ou colorida, iguais e sem uso.

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por disciplina, no valor estabelecido pelo Conselho de Educação do Território do Amapá.

IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS EXAMES:

- Por se tratar de curso, com metodologia específica, serão usados nos exames, os conteúdos do referido curso nos fascículos que os compõe.

- As provas serão elaboradas de modo a permitir a avaliação objetiva das respostas às questões formuladas com duração de (03) três horas para cada prova.

- Cada prova constará de (50) cinquenta questões objetivas.

- O candidato deverá apresentar-se para a realização das provas munido de Carteira de Identidade e o Cartão de Identificação a ser fornecido pelo Setor de Exames da Divisão de Ensino Supletivo.

- Não será permitido a entrada do candidato no local dos Exames após a verificação da inviolabilidade do envelope das provas.

- Não haverá segunda chamada.

- As provas serão realizadas nas dependências das seguintes escolas:

MACAPÁ - Escola de Aplicação Guanabara

SANTANA - Escola Municipal de 1º Grau Amazonas

MAZAGÃO - Escola de 1º Grau Dr. Murilo Braga

LARANJAL DO JARI - Escola de 1º Grau Sônia Henrique Barreto.

- O Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, nomeará através da Portaria, a Comissão Central de Aplicação de Correção e Fiscais para desempenharem as diversas atividades que envolverão a realização dos Exames Supletivos.

- A ocorrência DE FRAUDE, em qualquer fase do processo aos Exames implicará em anulação parcial ou total das mesmas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- As provas serão corrigidas em Macapá, por uma equipe de professores designados para este fim.

V - DA ENTREGA DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO:

- Fica estabelecido o período de 22 a 24 de maio de 1985 para os candidatos já inscritos receber o cartão de identificação.

VI - NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

- As provas serão realizadas obedecendo o calendário a seguir:

2ª Etapa - MACAPÁ - SANTANA

DISCIPLINAS	DATA	HORÁRIO
Geografia	25/05/85	19:00 às 22:00
Ciências	26/05/85	19:00 às 22:00

2ª Etapa - MAZAGÃO - LARANJAL DO JARI

DISCIPLINAS	DATA	HORÁRIO
Geografia	27/05/85	19:00 às 22:00
Ciências	28/05/85	19:00 às 22:00

VII - NA AVALIAÇÃO:

- Será considerado HABILITADO o candidato que obter nota de cinco (5,0) em disciplinas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), não havendo arredondamento de notas nem revisão ou vista de provas.

- Os candidatos aprovados em todas as disciplinas, nos Exames Especiais das três etapas do Curso, terão direito a Certificados de Conclusão a nível de 1º Grau fornecido pela Divisão de Ensino Supletivo.

- Ao final das três etapas, os alunos aprovados em até três disciplinas, será fornecido Atestado de Conclusão Parcial, desde que haja solicitação do candidato.

VIII - DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS:

- Os candidatos que estiverem dependendo apenas de Geografia e/ou Ciências, se aprovados, receberão um Certificado de Conclusão do Ensino de 1º Grau, a fim de que possam gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Macapá-AP, 22 de abril de 1985.

JURACY SOARES NUNES
Chefe da DESU / SEEC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADA a firma PACHECO & MAGALHÃES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 452/85-JCJ-MCP, em que MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA é reclamante, para ciência da decisão cujo inteiro teor é o seguinte: "... Decide a M. M. JCJ de Macapá, sem divergência, julgar procedente a reclamação de MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA, para o fim de condenar a reclamada, PACHECO & MAGALHÃES LTDA (PALÁCIO DAS BATERIAS) a pagar-lhe Cr\$ - 765.984, a título de diferença de salários em dobro, 13º salário (4/12), e de férias proporcionais (4/12). Transitado em julgado esta decisão a Secretaria anotar a CTPS da reclamante comunicando os fatos às autoridades administrativas competentes. Juros e correção monetária como de lei. Improcedente o pedido de FGTS, tudo conforme a fundamentação. Custas pela reclamada, sobre o valor da condenação, que com a parte líquida fica arbitrada em Cr\$ - 800.00, na quantia de Cr\$ - 40.784.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 02 de maio de 1985.

JAIME HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá, Ter. Fed. Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ADERVAL ACIOLI DE MATOS com LAURINEIA QUEIROZ ALCANTARA.

Ele é filho de Manoel Acioli de Matos, falecido e de Iva Gomes de Matos.

Ela é filha de Leandro Santos Alcantara e de Maria Queiroz Alcantara.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 13 de maio de 1985.

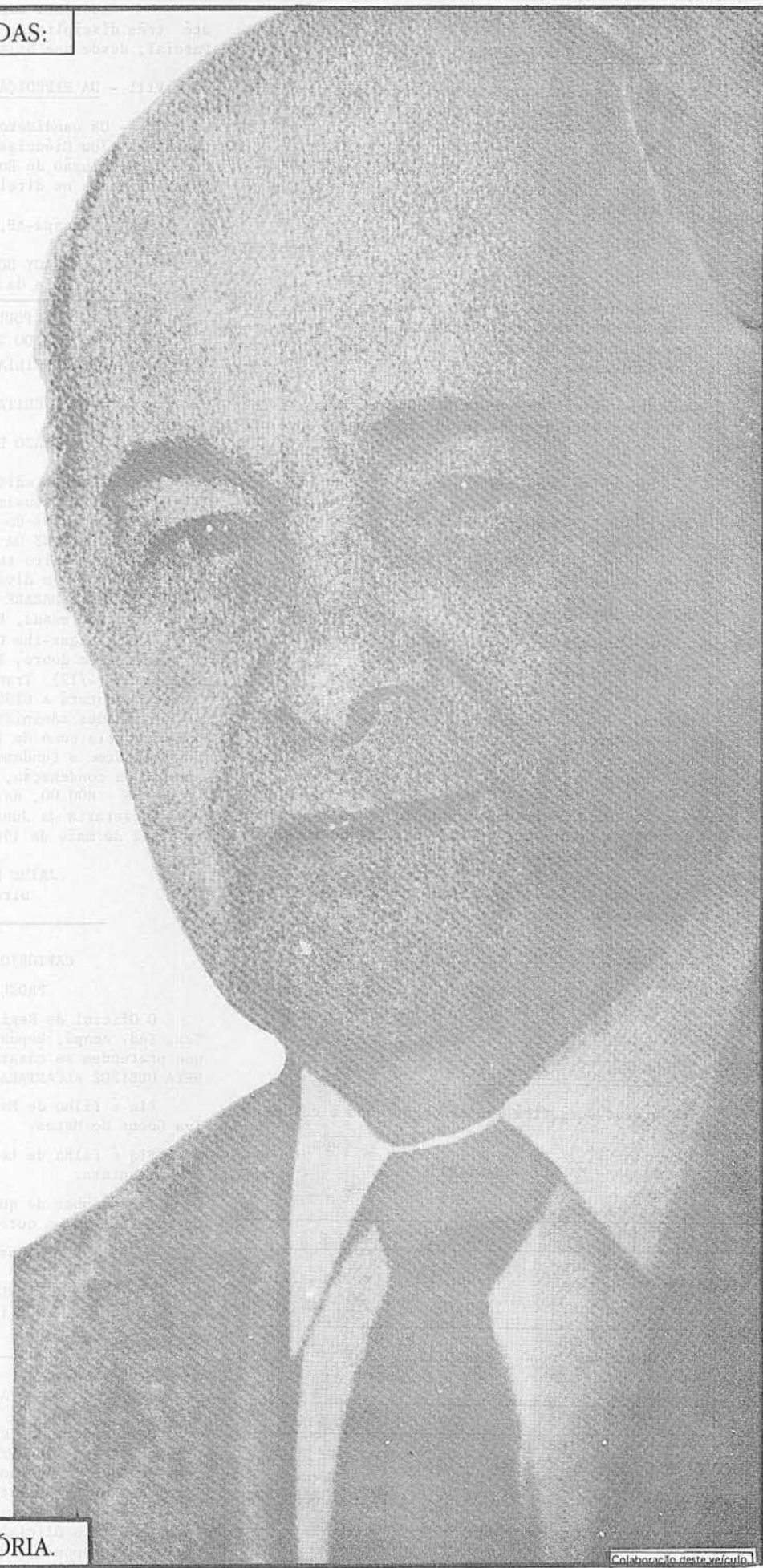
SILVIA HELENA MOUTINHO MARINHO
Escrevente AD - HOD

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interessados que de acordo com Ofício nº 015/85-FA, do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, fica cancelados os itens nºs 174 a 296, da Tomada de Preços número 041/85-CPL, publicado no Diário Oficial nº 4412 datado de 06/05/85, tendo em vista a indisponibilidade de recursos para aquisição do referido material. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, da Secretaria de Administração nas horas normais de expediente.

ANTÔNIO FERNANDO BARATA MONTEIRO
Presidente da CPL

SOBRE AS FORÇAS ARMADAS:



O Brasil muito
deve às nossas
Forças Armadas. Desde
quando se organizaram,
ainda nas origens da
nacionalidade, elas
passaram a se constituir
em vínculo de unidade
nacional, na sustentação
de nossas instituições
livres, na projeção de
nosso orgulho nacional,
em instrumento de
consolidação de nossa
democracia. Emanadas
do povo, a serviço do
povo, elas bem merecem
o respeito e o
reconhecimento nacional
que as envolvem. Nunca
é demais saudá-las na
grandeza de sua
destinação histórica; e,
quando as vemos
voltadas para sua
modernização e
profissionalização, sente-
se a Nação tranqüila em
sua segurança e
fortalecida a sua vocação
de ordem, paz e
prosperidade.

Vau mil Nm

08 DE MAIO DIA DA VITÓRIA.

Colaboração deste veículo